









### XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXIV ENANCIB

#### ISSN 2177-3688

GT 1 – Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação

DISCURSO DE ÓDIO E INFORMAÇÃO: CONCEITOS, PERSPECTIVAS E APLICAÇÕES

HATE SPEECH AND INFORMATION: CONCEPTS, PERSPECTIVES AND APPLICATIONS

Aderlon dos Santos Gerônimo – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Henry Poncio Cruz – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Aurora Cuevas-Cerveró – Universidade Complutense de Madrid (UC-ES)

**Modalidade: Trabalho Completo** 

Resumo: O presente artigo busca investigar o discurso de ódio e sua relação com a informação, no contexto das pesquisas em Ciência da Informação. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica no Portal de Periódicos da Capes com recorte temporal equivalente aos últimos 5 anos (2019-2024) com o objetivo de verificar possíveis relações entre o discurso de ódio e a informação. Identificou-se 12 artigos com a temática na área das ciências sociais aplicadas. Utilizamos a teoria do conceito como artefato analítico. Os resultados apontam que o discurso de ódio é uma temática que tem sido caracterizada a) informação legítima (o que refutamos); b) como componente que causa a desordem informacional; e c) como manifestação violenta. De forma complementar, comprovou-se que o discurso de ódio, juntamente com a desinformação e as *fake news* fazem parte de um conjunto de estratégias comunicativas que causam desordem informacional.

Palavras-chave: informação; discurso de ódio; fontes de informação; teoria do conceito.

**Abstract:** This article seeks to investigate hate speech and its relationship with information in the context of research in Information Science. To achieve this, a bibliographic survey was conducted using the Capes Journal Portal, focusing on the last five years (2019-2024) to verify possible relationships between hate speech and information. A total of 12 articles on this theme were identified in the field of applied social sciences. We utilized the theory of the concept as an analytical artifact. The results indicate that hate speech is characterized as a) legitimate information (which we refute); b) a component that causes informational disorder; and c) a violent manifestation. Additionally, it was demonstrated that hate speech, along with disinformation and fake news, is part of a set of communicative strategies that create informational disorder.

**Keywords:** information; hate speech; information sources; concept theory.

#### 1 INTRODUÇÃO

A informação vem sendo investigada nas sociedades contemporâneas como um recurso indispensável para o seu desenvolvimento, estando diretamente relacionada à produtividade (Araújo, 2009).

Borko (1968, p. 1) afirma que a "Ciência da Informação é uma disciplina que investiga as propriedades e o comportamento informacional, as forças que governam e os fluxos da informação e os significados do processo da informação". Nesse sentido, a CI preocupa-se com a operabilidade da informação, seus fluxos, armazenamentos, interpretações e utilizações. Correia e Zandonade (2018) acreditam que a informação pode ser definida como um conhecimento registrado. Buckland (2004) analisa e classifica a informação a partir de três aspectos: como processo, que refere-se ao ato de informar; como coisa, que remete a tangibilidade dos da informação como objeto; e como conhecimento, que aponta para a informação apropriada pela pessoa em sua estrutura cognitiva. Araújo (2009) aborda a informação como um fenômeno humano levando em consideração o contexto social, político e histórico das pessoas.

Robredo (2011) estuda a informação como um processo do conhecimento. O uso da palavra oral, do enunciado, da escrita, das fontes informacionais contribui para que a pessoa possa adquirir, ao longo de um processo de trocas, o conhecimento (Robredo, 2011).

Sob a iminência de uma sociedade que tem como base a informação como matéria prima no epicentro da produção capitalista, destaca-se a convergência tecnológica como um dos pontos principais para a proliferação de tal fenômeno (Wilke, 2020).

Ao contrário das previsões que condicionaram o amplo acesso à informação à racionalidade humana (Araújo, 2021), conflitos provenientes dos fluxos informacionais apontam para o crescimento de teorias negacionistas, fortalecimento de governos autocráticos, ataques odiosos às minorias e polarização política nas redes sociais com discursos agressivos. Nesse cenário informacional/desinformacional que possibilita a utilização de ferramentas tecnológicas para criação, disseminação e compartilhamento de conteúdos digitais variados destaca-se o surgimento de termos e conceitos como *fake news*, desinformação e discurso de ódio.

As *fake news* tem como elemento basilar a falsidade do conteúdo. Tais conteúdos podem ser totalmente construídos para produzir desinformação, ou podem ser produzidos a

partir de distorções de componentes de uma notícia jornalística, buscando utilizar a credibilidade de figuras públicas, jornais e veículos de comunicação, com o objetivo de persuadir o receptor (Barbosa, 2019). No segundo caso, dados e informações verdadeiras podem ser utilizados em contextos adversos a fim de causar distorções da realidade.

A incapacidade da pessoa de diferenciar uma informação de uma *fake news*, o desinteresse pela busca de fontes de informação ou mesmo a intencionalidade de disseminar falsidade, potencializa essa operacionalidade.

A desinformação pode ser descrita pela disseminação deliberada de conteúdos falsos, enganosos ou distorcidos com intuito de manipular opiniões, confundir e diminuir a credibilidade das fontes de informação (Guy, 2019; Santos-D'Amorim; Miranda, 2021), portanto se sustenta no ato proposital de enganar (Brito; Pinheiro, 2015).

Em alinhamento ao que expomos até aqui, o discurso de ódio não se preocupa com a factualidade, se ancora nos medos, nos desejos e nas inseguranças de uma pessoa. Nesse sentido, busca mobilizar grupos a agirem em torno das emoções e não da razão. Assim, criase um inimigo incomum que deve ser confrontado e eliminado através da intimidação (Fukuyama, 2019). No confronto do discurso de ódio, a verdade e mentira tem pouca relevância, pois o que importa é o conflito que condiciona a discussão.

Considerando as dimensões epistemológica e política existentes na CI, questiona-se: O discurso de ódio é uma temática que tem sido investigada na sua relação com a Informação e na Ciência da Informação? Este artigo objetiva investigar o discurso de ódio e sua relação com a Informação, no contexto das pesquisas em Ciência da Informação. Acreditamos que a pesquisa se torna importante pela ampliação do debate da integridade da informação e seus desdobramentos que condicionam discursões epistemológicas e históricas a respeito da informação e suas relações com fenômenos da atualidade.

### 2 INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO: INFORMAÇÃO FALSA, DESINFORMAÇÃO E DISCURSO DE ÓDIO

A integridade da informação se apresenta como modelo basilar de um conceito caracterizado pela confiabilidade, autenticidade, integridade, precisão e consistência da informação (ONU, 2023). No entanto, a criação, publicação e disseminação de conteúdos desinformaionais nas redes sociais por atores mal-intencionados têm intensificado o debate

sobre os impactos dos conteúdos falsos, da desinformação e discursos de ódio no cotidiano das pessoas

A desinformação não é um fenômeno novo, porém, na atualidade, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) vêm potencializando caminhos a circulação rápida de conteúdos falsos, afetando pessoas e grupos sociais. Neste contexto a ONU (2023) aponta para o fator da intencionalidade como parâmetro fundamental. A desinformação é um conteúdo que não é apenas impreciso, mas que é produzido com a intenção de enganar, de ser espalhado para causar danos. Por outro lado, a informação falsa se refere a disseminação não intencional de informações imprecisas ou com erros, compartilhadas de boa fé por aqueles que não sabem que estão transmitindo falsidades (ONU, 2023, p. 5)

Manfrin e Mastella (2021) também compreendem que a disseminação da informação falsa está desassociada da intencionalidade. Segundo eles, a ausência de um conhecimento prévio sobre um determinado assunto pode determinar uma má interpretação de seu conteúdo. Moura, Furtado e Beluzzo (2019), bem como Wardle e Derakhshan (2017) associam a desinformação a um tipo de conteúdo falso e enganoso. Para os autores, existe uma intencionalidade causal, seja ela política, econômica, ou social, na criação de conteúdos desinformacionais. Araújo (2020) compreende que a desinformação se caracteriza pelas práticas sofisticadas de produção de mentiras. Essa interpretação pode ser corroborada por Guy (2019) quando o autor afirma que existe uma orquestrada manipulação na confecção da desinformação, a fim de confundir pessoas,

A informação falsa, a desinformação e o discurso de ódio são fenômenos relacionados, mas distintos, com certas áreas de sobreposição e diferenças na forma, como podem ser identificados, mitigados e abordados. Todos os três poluem o ecossistema da informação e ameaçam o processo humano (ONU, 2023, p.5).

De acordo com Silva (2018) o discurso de ódio deve ser analisado como o resultado da proliferação de conteúdos informacionais e desinformacionais em um contexto de poluição informacional. Autorias como Citron (2014), Recuero (2009) e Huguey e Daniels (2013) atribuem a proliferação do discurso de ódio olnline ao anonimato das pessoas que se utilizam de perfis em redes sociais para disseminarem o ódio.

Klein (2012) relaciona o discurso de ódio aos canais de desinformação, nos quais indivíduos utilizam fluxos de conteúdos digitais para legitimar e propagar o ódio:

Os grupos de ódio estão entrando na cultura dominante, obtendo legitimidade [...], principalmente pelos mecanismos de busca e interconexão de redes sociais. Esses caminhos [...] podem levar um buscador de informações online a conteúdos extremistas (Klein, 2012, p. 431).

Nesse caminho, Silva 2018 compreende que o discurso de ódio se configura "[...] como um problema de Gestão da Informação" (Silva, 2018, p. 30), ao mesmo tempo em que representações do conhecimento são atribuídas ao contexto da criação e disseminação do discurso de ódio online.

#### 2 FONTES DE INFORMAÇÃO E FLUXOS INFORMACIONAIS

O acesso às fontes de informações confiáveis é um desafio para boa parte das pessoas que estão conectadas a algum tipo de rede digital. A produção e disseminação da informação como produto rentável abre o debate para a relevância das fontes de informações úteis e verídicas. Nessa discussão também é preciso registrar o componente da subjetividade, que pode impactar na veracidade da informação. Para Chiara, Alcará e Tomaél (2010, p. 105):

O compartilhamento da informação e do conhecimento é um processo que depende das pessoas [...], mas especificamente, da interação e das relações entre essas pessoas. Esse processo esbarra nas crenças, valores e costumes individuais [...]

Nesse sentido, o compartilhamento de informações se torna um processo pessoal e subjetivo, onde cada pessoa pode atribuir sentido e significado ao conteúdo, criando e recriando conteúdos em ambientes também atravessados pela desordem da informação (Risso, 2022).

Bireme (2001, p. 7) define fonte de informação como "[...] qualquer recurso que responda a uma demanda de informação por parte dos usuários, incluindo produtos e serviços de informação, pessoas ou redes de pessoas, programas de computador, etc". A proliferação de plataformas, sites e provedores de informação, que intensifica a competitividade entre empresas de comunicação, tem apontado para um ecossistema saturado de notícias, onde a veracidade dos fatos se confunde com a manipulação dos dados (Casero-Ripollés, 2020).

Para Choo (2006, p. 93) as emoções "[...] influenciam e são influenciadas pela capacidade do indivíduo de construir significados". Assim, as subjetividades de cada pessoa podem determinar aquilo que ele acredita ser verdade ou não.

### **3 DISCURSO DE ÓDIO: DESAFIOS, PERSPECTIVAS E APLICAÇÕES**

Segundo Le Coadic (2004) a informação é um conhecimento inscrito em algum aparato físico ou digital. Informações que podem ser manipuladas, tiradas de contexto. Mas pode-se ainda, produzir do zero um conteúdo com intencionalidade de causar violência às pessoas. Assim como o conceito de informação se manifesta de forma plural nas diversas áreas do conhecimento, inclusive no campo da Ciência da Informação, percebe-se que o termo 'discurso de ódio' também é marcado pela polissemia. Malerba e Fernandes (2024) identificam alguns fatores que podem explicar a polissemia do termo 'discurso de ódio': o contexto cultural e histórico de uma sociedade, a diversidade de intencionalidades para causar dano, a intensificação das emoções na tentativa de agredir o outro por meio de palavras, gestos ou atitudes, e o comportamento intolerante de indivíduos

No discurso de ódio, o diálogo torna-se inócuo, pois a intenção do emissor está voltada para a agressão ao outro. Nesse contexto, não há espaço para reflexão ou crítica construtiva; o objetivo é deslegitimar, constranger e até desumanizar o diferente (Malerba; Fernandes, 2024).

As redes sociais, enquanto ferramentas infocomunicacionais, têm impacto em diversas esferas, como no universo do trabalho, no entretenimento, nas religiosidades, na política, na educação, na saúde, nas relações pessoais e até na esfera econômica. Dessa forma, a pessoa torna-se um produtor, disseminador e consumidor dos mais variados tipos de conteúdos (Silva; Wilke, 2023).

Wilke (2020) propôs o conceito de 'informação tóxica', que neste estudo preferimos denominar 'conteúdo tóxico'. Este é caracterizado por qualquer tipo de material associado à violência, agressão, ódio, discriminação ou insulto dirigido a pessoas ou instituições.

Para Silva *et al.* (2011) o discurso de ódio tem como característica a discriminação que cria ou fortalece um binarismo simplista entre pessoas superiores e inferiores. Nesse sentido, "[...] o conjunto de palavras que traz o potencial de insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, sexo ou religião" (Brugger, 2007, p. 151) se caracteriza como discurso de ódio.

#### 4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Realizou-se uma busca no Portal de Periódico da CAPES no dia 20 de maio de 2024 contemplando os termos discurso de ódio e informação dentro da área de conhecimento das

Ciência Sociais Aplicadas, levando em consideração os seguintes critérios: artigos científicos em periódicos revisados por pares; no recorte temporal de publicação entre 2019 à 2024. A decisão de interesse na cobertura dos últimos 5 anos se justifica pela necessidade de analisar as relações do discurso de ódio como fenômeno contemporâneo.

Foram recuperados 12 artigos que passaram pelo processo leitura e análise a fim de extrair conceitos aplicados sobre o discurso de ódio e suas relações com a informação. A partir desse processo identificou-se 11 conceitos para o discurso de ódio que passaram a dialogar com o objetivo de pesquisa que busca compreender as relações ente o discurso de ódio e a informação.

Usamos nesta pesquisa, a Teoria do Conceito de Dahlberg (1978), que tem como base as relações existentes entre agrupamentos de predicados de determinado objeto (Gomes; Varela, 2013). Para Dahlberg (1978, p. 11) "[...] a distribuição entre objetos materiais e ideias ou outras realidades humanas pode valer como pressuposto para a nossa necessidade de apreensão do conhecimento desses mesmos objetos através do conceito". Nesse sentido, os conceitos se relacionam através dos enunciados elaborados pela linguagem produzindo unidades de conhecimento (Dahlberg, 1978). O conceito se define pela unidade do conhecimento composto pelo agrupamento de enunciados verdadeiros sobre um objeto.

Dessa forma, analisou-se os conceitos sobre discurso de ódio, levando em consideração suas características a fim de identificar possíveis aproximações e distanciamentos com a informação.

#### 5 DISCURSO DE ÓDIO E SUA RELAÇÃO COM A CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Na teoria do conceito de Dahlberg (1978) o conceito pode ser definido pelo conjunto de enunciados verdadeiros que caracterizam o objeto. O quadro 1 apresenta os enunciados verdadeiros que foram extraídos dos conceitos identificados em 12 artigos recuperados no processo de busca e representam a conceitualização do discurso de ódio no campo científico.

Quadro 1 – Conceitos sobre o Discurso de ódio

AUTORIA	CONCEITO	ENUNCIADOS
	palavras que tendem a insultar, intimidar ou	Palavras que insultam
Brugger	assediar pessoas em virtude de sua raça, cor,	Palavras que intimidam
(2007, p. 118)	etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou	Palavras que assediam
	que têm a capacidade de instigar violência, ódio	Palavras que instiguem
	ou discriminação contra tais pessoas	violência

manifestações de ódio, desprezo ou intolerância contra determinados grupos, motivadas por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, orientação sexual, dentre outros fatores	Manifestação de desprezo Manifestação de intolerância Manifestação de preconceitos
ideias que incitam a discriminação racial, social ou religiosa em determinados grupos, na maioria das vezes, as minorias	Ideias que descriminam grupos minoritários
O discurso de ódio em si constitui o verdadeiro dano. [] O discurso de ódio é considerado equivalente a um ato prejudicial, como um assalto ou poluição ambiental	Constitui dano Ato prejudicial Assalto Poluição Ambiental
o discurso de ódio é uma arma poderosa para se ganhar notoriedade na web.	Arma poderosa Ganhar notoriedade na web
a desinformação, a mentira e os discursos de ódio têm sido usados para arrecadar votos – é o que Wardle e Derakhshan (2017) denominam de "desordem da informação"	Arrecadar votos Desordem da informação
comunicação para promover violência aos grupos, classes e categorias, ou ainda, a sujeitos que pertencem a estas coletividades, sendo algo que pode estar relacionado ao desrespeito à diferença e à identidade. Parece haver um 'ganho' para quem incita ódio em redes sociais, e este ganho é a visibilidade, popularidade, reputação e influência. Tais fatores estão ligados a questões de pertencimento ao grupo ou afirmação de identidade	Prática social Promoção de violência Desrespeito à diferença Visibilidade Popularidade Afirmação de identidade
A linguagem opressora do discurso de ódio não é mera representação de uma ideia odiosa; ela é em si mesma uma conduta violenta, que visa submeter o outro, desconstruindo sua própria condição de sujeito	Linguagem opressora Ideia odiosa Conduta violenta
Discurso de ódio e intolerância na Internet precisa ser visto como uma violação de Direitos Humanos, mas também como um risco à construção de uma esfera pública virtual democrática, plural.	Intolerância na internet Violação de direitos humanos Risco à constituição
Os recursos tecnológicos e a lógica corporativa dos Sites de Redes Sociais interferem na dinâmica das performances de ódio e contribuem para a percepção da retórica do ódio como informação legítima	Recursos Tecnológicos Informação legítima
nas redes sociais, é possível expressar o seu ódio, dar a ele uma dimensão pública, receber aplausos pelos seus amigos e seguidores e se sentir de alguma coisa validado	Dimensão pública Receber aplausos Se sentir validado
	intolerância contra determinados grupos, motivadas por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, orientação sexual, dentre outros fatores  ideias que incitam a discriminação racial, social ou religiosa em determinados grupos, na maioria das vezes, as minorias  O discurso de ódio em si constitui o verdadeiro dano. [] O discurso de ódio é considerado equivalente a um ato prejudicial, como um assalto ou poluição ambiental  o discurso de ódio é uma arma poderosa para se ganhar notoriedade na web.  a desinformação, a mentira e os discursos de ódio têm sido usados para arrecadar votos – é o que Wardle e Derakhshan (2017) denominam de "desordem da informação"  prática social que reutiliza da linguagem e da comunicação para promover violência aos grupos, classes e categorias, ou ainda, a sujeitos que pertencem a estas coletividades, sendo algo que pode estar relacionado ao desrespeito à diferença e à identidade. Parece haver um 'ganho' para quem incita ódio em redes sociais, e este ganho é a visibilidade, popularidade, reputação e influência. Tais fatores estão ligados a questões de pertencimento ao grupo ou afirmação de identidade  A linguagem opressora do discurso de ódio não é mera representação de uma ideia odiosa; ela é em si mesma uma conduta violenta, que visa submeter o outro, desconstruindo sua própria condição de sujeito  Discurso de ódio e intolerância na Internet precisa ser visto como uma violação de Direitos Humanos, mas também como um risco à construção de uma esfera pública virtual democrática, plural.  Os recursos tecnológicos e a lógica corporativa dos Sites de Redes Sociais interferem na dinâmica das performances de ódio e contribuem para a percepção da retórica do ódio como informação legítima  nas redes sociais, é possível expressar o seu ódio, dar a ele uma dimensão pública, receber aplausos pelos seus amigos e seguidores e se

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

No Quadro 1 observa-se os conceitos atribuídos ao discurso de ódio a partir da leitura dos artigos recuperados. Realizou-se um confrontamento entre os termos informação e discurso de ódio com o objetivo de identificar as relações existentes entre eles, a fim de responder à questão de pesquisa. A teoria do conceito Dalberg (1978) exemplifica como um objeto pode ser analisado a partir de um conjunto de referências que o define. Nesse sentido, buscou-se observar o discurso de ódio a partir de enunciados a fim de analisar suas características — a exemplo: "manifestação violenta", "palavras preconceituosas", "ato prejudicial", "desordem informacional", "prática de violência social", "linguagem opressora" e "informação legítima".

Com base nos enunciados verdadeiros avançamos a fim de delimitar os conceitos. Ao analisarmos o termo discurso de ódio, e como ele vem sendo trabalhado nas Ciências Sociais Aplicadas, identificamos que existem características que o associam a manifestação violenta, desordem informacional, e em alguns casos, informações legítimas como mostra a nuvem de palavras na Figura 1.

Figura 1 – Nuvem de palavras – Enunciados do termo discurso de ódio



Fonte: elaborado pelos autores, 2024.

A nuvem de palavras demonstra que a característica de violência, atribuída ao discurso de ódio, se torna prevalente em relação as demais. Ao mesmo tempo é possível identificar outros atributos que se destacam devido a sua relevância nos estudos analisados, como por exemplo a desordem informacional e a informação legítima. Nesse sentido, o

aprofundamento desses enunciados nas análises desta pesquisa responderá a nossa questão de pesquisa: o discurso de ódio é uma temática que se relaciona com a informação?

#### 5.1 Informação e discurso de ódio: relações, desafios e perspectivas

Na visão de Brugger (2007); Sarmento (2006) e Meyer-Pflung (2009) o discurso de ódio se define pelos ataques violentos caracterizados por ideias que incitem a discriminação, na maioria das vezes, aos grupos minoritários. Risso (2022) acredita que o discurso de ódio causa dano na pessoa direcionada, assim como um acidente ou assalto. Por outro lado, a informação se apresenta como elemento transformador da cognição humana (Brookes; Kemp,1982) produzindo um novo estado de conhecimento. Nesse sentido, pensar a informação enquanto instrumento modificador da compreensão cognitiva, nos leva a refletir sobre as relações humanas e seus comportamentos. Isto posto, os resultados desta pesquisa sugerem uma oposição entre discurso de ódio e informação, em relação ao impacto que produzem.

Wardle e Derakhsan (2017) ao debaterem o conceito de má-informação tratam das informações nocivas que visam causar dano. Assim, os autores delimitam o discurso de ódio no campo da má-informação como mostra a Figura 2.



Figura 2 – Desordem da Informação

**Fonte:** Wardle e Derakhsan (2017, p. 5 tradução nossa).

A má-informação caracterizada pela intencionalidade de causar dano a um grupo ou pessoa se relaciona com o conceito de discurso de ódio aqui analisado, pois seus enunciados evidenciam a violência como característica basilar do fenômeno.

Segundo Risso (2022) o discurso de ódio é utilizado como "[...] arma poderosa para se ganhar notoriedade na web" (Risso, 2022, p. 179). De acordo com o autor, deve-se observar os atores do discurso, suas intenções, e o que se ganham com essa prática. As redes sociais podem ser observadas como espaços virtuais de trocas de informações interativas e objetivas. Isso resulta na inviabilidade de textos grandes devido a dinamicidade das páginas. Ao atribuir o discurso de ódio a uma prática de potencial ganho pessoal com a disseminação desse conteúdo na web, Risso (2022) evidencia as trocas e interações de diferentes tipos de conteúdos, sejam informacionais ou desinformacionais, verdadeiros ou falsos, de origens confiáveis ou não. A cultura do compartilhamento, da criação e interação com diversos conteúdos que circulam nas redes sociais tem produzido o caos informacional (Almeida; Rodrigues, 2023). Nesse sentido, ao produzir um conteúdo odioso com intenção de ganho pessoal, seja ela financeiro ou político, a pessoa faz uso de técnicas provenientes da comunicação e da informação contribuindo para a desordem da informação (Wardle; Derakhsan, 2017).

Butler (1997) e Quadrado e Ferreira (2020) compreendem o discurso de ódio como uma conduta violenta que fere os direitos humanos. Para Butler (1997), "[...] a linguagem opressora do discurso de ódio não é mera representação de uma ideia odiosa", mas uma conduta que visa desconstruir a condição humana do sujeito. Buckland (2004), ao abordar a informação como um processo, enfatiza que a comunicação envolve o ato de informar e expressar algo. Nesse contexto, a comunicação só ocorre entre pessoas quando há um processo informativo. Para atacar alguém ou um grupo específico, é necessário que o agressor tenha um conhecimento prévio sobre o seu alvo. Assim, o discurso de ódio pode estar ligado ao tipo de informação, ou de representação ideológica, que a pessoa possui a respeito do outro.

A desordem informacional é um conceito estudado por Wardle e Derakhshan (2018) que visa qualificar o mundo informacional a partir de um ecossistema atravessado pela desinformação. Segundo os autores, deve-se observar quem está criando esse tipo de conteúdo e qual a motivação para a manutenção dele. Assim, a resposta do público alvo, seja

ela no compartilhamento, interação ou novas adaptações ao conteúdo disseminado, condiciona essa prática.

Risso (2022), ao analisar o conceito de desordem informacional de Wardle e Derakhshan (2018) compreendem que o discurso de ódio, assim como a desinformação e as *fake news*, fazem parte desse ecossistema. Os autores ao analisarem a desordem informacional levam em consideração o discurso de ódio como conteúdo danoso que circula e se espalha pelas redes socias. Segundo Wardle e Derakhsan (2017) esse ecossistema de informações equivocadas é capaz de provocar desarranjos nos fluxos informacionais gerando a circulação de má-informação (vazamento, assédio ou discurso de ódio).

#### 5.2 Refutando o discurso de ódio como informação legítima

Segundo Ribeiro e Almeida Júnior (2022 p. 6) "A informação se constitui para o indivíduo a partir da sua experiência de vida, suas crenças e valores". Nesse sentido, a pessoa que pertence a um grupo social, compartilha, interage e recria suas próprias conclusões a partir de sua compreensão individual sobre informação. Para Valentim e Ançanello (2018 p. 28-29) "[...] a informação passou a ser estudada com base na investigação de suas propriedades e dos comportamentos dos indivíduos que interagem com ela". Assim, as particularidades das pessoas, atravessadas pelas subjetividades podem explicar práticas de interações, recriações, manipulações e compartilhamentos da informação.

Ao debater o discurso de ódio como informação legítima, Silva *et al*. (2019) acreditam que os conteúdos de ódio surgem como informação nas redes sociais a partir da intencionalidade dos algoritmos e, em alguma medida, remetendo aos algoritmos a definição do que seja informação.

Segundo Silva *et al.* (2019), o direcionamento da informação no ambiente virtual ocorre devido a uma estrutura de programação que busca promover interações entre as pessoas por meio de conteúdos falsos, desinformativos e odiosos. Nesse contexto, a informação legitimada discutida pelos autores está relacionada à percepção da pessoa que consome esse conteúdo, levando muitos a acreditar que o que compartilham é genuíno. No entanto, essa visão ignora o fato de que a manipulação e a desinformação não apenas distorcem a realidade, mas também podem ser utilizadas intencionalmente para fomentar a divisão e o ódio, comprometendo a capacidade crítica do público.

Nos debates que envolvem o conceito de informação na CI é possível refutar os argumentos de Silva et al., (2019) que atribuem ao discurso de ódio a um tipo de informação legítima. Apesar de compreender que a informação pode ser investigada sobre múltiplos conceitos e variações (Trindade; Siqueira, 2021), na Ciência da Informação o que caracteriza a informação é o comportamento informacional, suas forças, significados e fluxos (Borko, 1968). Nesse sentido, o discurso de ódio não pode ser considerado uma informação legítima, pois o ele não tem o potencial produz conhecimento que se respalda na realidade, na verdade e, por vezes, viola direitos humanos inalienáveis. Almeida e Rodrigues (2023) entendem que a informação pode ser interpreta em diferentes campos a partir do momento em que se agrega a outras terminologias, sejam elas: do conhecimento, tecnológicas, de dados, referente ao acesso, recuperação, informação enquanto ciência, de serviço e de sistema. Assim, a informação age nas diversas camadas sociais se tornando um elemento basilar para a promoção da socialização entre as pessoas de compõem uma civilização. Nesse sentido, o desafio diante da polissemia dos conceitos atribuídos à informação foi selecionar contextos e conceitos aderentes aos casos analisados nesta pesquisa a fim de relacionar aproximações e distanciamentos do discurso de ódio com a informação.

### 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se, com base no estudo, aproximações e distanciamentos entre os conceitos de informação e discurso de ódio na Ciência da Informação. Nos 12 artigos analisados observouse que o discurso de ódio, em sua prevalência se caracteriza pela manifestação da violência estruturada por meio de conteúdos digitais disseminados. Vale ressaltar que o conceito de má-informação defendido por Wardle e Derakhsan (2017) condicionou parte da nossa análise devido a associação que os autores fazem entre o discurso de ódio e às informações nocivas.

Ao concluir a pesquisa verificou-se que o discurso de ódio é uma temática que dialoga com a informação, porém essa relação nos parece ser embrionária. O estudo conseguiu demostrar como alguns autores têm caracterizado o discurso de ódio como a) informação legítima (o que refutamos); b) como componente que causa a desordem informacional; e c) como manifestação violenta. Nesses três principais eixos de análise verificou-se que a informação legítima não pode ser atribuída ao discurso de ódio, pois existem bases teóricas na CI que inviabilizam essa correlação. Por outro lado, comprovou-se que o discurso de ódio,

juntamente com a desinformação e as *fake news* fazem parte de um conjunto de estratégias comunicativas que causam desordem informacional.

Esperamos, portanto, que as inquietações e reflexões delineadas por esta pesquisa somem-se a outras estudos no campo da CI que permitam o aprofundamento do discurso de ódio enquanto objeto de análise, em estudos complementares.

### **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, S. da S.; RODRIGUES, M. T. Informação como objeto de investigação da Ciência da Informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 24., 2023, Aracaju. Anais [...]. Aracaju: ANCIB, 2023. Disponível em: https://ancib.org/enancib/index.php/enancib/xxxiiienancib/paper/viewFile/1523/1006. Acesso em: 3 fev. 2025.

ARAÚJO, C. A. A. O fenômeno da pós-verdade: uma revisão de literatura sobre suas causas, características e consequências. **Alceu**, v. 21, n. 41, p. 35-48, 2020. Disponível em: https://revistas.puc-rio.br/index.php/alceu/article/view/5206. Acesso em: 3 fev. 2025.

ARAÚJO, C. A. A Correntes teóricas da ciência da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p. 192-204, set./dez., 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ci/a/qhsrgPL7T6RbKKVbMwrPMNb/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 22 jun. 2024.

ARAÚJO, C. A. A. Novos desafios epistemológicos para a ciência da informação. **Palabra Clave (La Plata)**, v. 10, n. 2, abr./set. 2021. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=350566284003. Acesso em: 3 jan. 2025.

BARBOSA, M. (Org). Pós-verdade e fake news. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

BIREME. Guia 2001 de desenvolvimento da Biblioteca Virtual em Saúde. São Paulo, 2001. Disponível em: http://www3.bireme.br/bvs/reuniao/doc/guiabvs2001.doc . Acesso em: 02 fev. 2025.

BORKO, Harold. Information science: what is it? **American Documentation**, [S. l.], v.19, n.1, p. 3-5, 1968.

BRITO, Vladimir de Paula; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Poder informacional e desinformação. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 144-164, 2015. Disponível em:

https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/355. Acesso em: 12 maio 2024.

BROOKES, B. C.; KEMP, DA; DAVIES, J. Fundamentos da Ciência da Informação. **Journal of Information Science**, [s.l.], v. 5, n. 1, p. 45-48, 1982. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/016555158200500107?journalCode=jisb . Acesso em 03 fev 2025.

BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? algumas observações sobre o direito alemão e o americano. **Revista de Direito Público**, Brasília, DF, v. 4, n. 15, jan./mar. 2007.

BUCKLAND, Michael K.. **Informação como coisa.** Tradução livre de Luciane Artêncio. São Paulo: ECA/USP, 2004. 15 p.

BUTLER, Judith. Excitable Speech: a politics of the performative. New York: Routledge, 1997.

CASERO-RIPOLLÉS, Andreu. Impact of covid-19 on the media system: communicative and democratic consequences of news consumption during the outbreak. **El profesional de la información**, Léon, v. 29, n. 2, 2020. DOI: https://doi.org/10.3145/epi.2020.mar.23.

CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME). **Guia da BVS 2005.** São Paulo: Bireme, 2005. Disponível em: https://red.bvsalud.org/modelo-bvs/wp-content/uploads/sites/3/2016/05/Guia-da-BVS-de-2005.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

DI CHIARA, Ivone Guerreiro; ALCARÁ, Adriana Rosecler; TOMAÉL, Maria Inês. Tipos de compartilhamento de informação e do conhecimento no ambiente de P&D. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 20, n. 2, 2010. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/3876. Acesso em: 9 jul. 2024.

CHOO, Chun Wei. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2006.

CITRON, Danielle Keats. **Hate crimes in cyberspace**. Massachusetts: Harvard University Press, 2014.

CORREIA, Mara Cristina Salles; ZANDONADE, Tarcisio. O conceito de informação como conhecimento registrado. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 11, n. 1, p. 83-102, jan./abr. 2018. Disponível em: https://9x0o.short.gy/unb. Acesso em: 22 jun. 2024.

DAHLBERG, Ingetraut. Teoria do conceito. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 7, n. 2, p. 101- 107, 1978.

FUKUYAMA, F. **Identidad:** la demanda de dignidad y las políticas de resentimiento. Barcelona: Deusto, 2019.

GOMES, Henriette Ferreira; VARELA, Aida Varela. A organização do conhecimento para o acesso universal: as contribuições de Otlet, Bradford, Ranganathan, Dahlberg e Lancaster. In: CONGRESSO ISKO ESPANHA E PORTUGAL, 1.; CONGRESSO ISKO ESPANHA, 11., 2013, Porto. Informação e/ou conhecimento: duas faces de Jano: atas. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto; CETAC-MEDIA, 2013.

GUY, B. Prefácio; IN: UNESCO. Jornalismo, Fake News & Desinformação. **Manual para Educação e Treinamento em Jornalismo.** Paris, 2019. Disponível em: https://sindpfsp.org.br/wp-content/uploads/2021/04/10-Combate-as-Fake-News.pdf. Acesso em 10 mai. 2024.

HUGLEY, Matthew; DANIELS, Jessie. Racist Comments at online news sites: a methodological dilemma for discourse analysis. **Media, Culture and Society**, Thousand Oaks, v. 35, n. 3, p. 332–347, 2013.

KLEIN, Adam. Slipping racism into the mainstream: a theory of information laundering. **Communication Theory**, Thousand Oaks, v. 22, n. 4, p. 427-448, 2012. DOI 10.1111/j.1468-2885.2012.01415.x

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.

MALERBA, João Paulo; FERNANDES, Rosangela. Tem uma hora que você tem que puxar o gatilho!: discurso de ódio, apologia e incitação ao crime na TV no pós-eleições 2022. **Mídia e Cotidiano**, Niterói, v. 18, n. 1, p. 118-142, jan. 2024. Disponível em: https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/59929. Acesso em 10 maio 2024.

MANFRIN, Bianca; MASTELLA, Veronice. A pandemia e o pandemônio: uma análise sobre os desdobramentos de informações falsas em tempos de Covid-19. **Ámbitos**, Andaluzia, n. 52, p. 52-70, 2021. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7871980. Acesso em: 15 ago. 2024.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de expressão e discurso de ódio**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

MOURA, Ana Roberta Pinheiro; FURTADO, Renata Lira; BELLUZZO, Regina Célia Baptista. Desinformação e competência em informação: discussões e possibilidades na arquivologia. **Ciência da Informação em Revista**, Alagoas, v. 6, n. 1, p. 37-57, 2019. Disponível em: https://bdm.ufpa.br:8443/jspui/handle/prefix/3338. Acesso em: 15 ago. 2024.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Informe de política para a nossa agenda comum:** integridade da informação nas plataformas digitais. Brasília, DF: ONU, 2023. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2023-10/ONU\_Integridade\_Informacao\_Plataformas\_Digitais\_Informe-Secretario-Geral\_2023.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.

PEREIRA, Néli. Redes sociais validam o ódio das pessoas, diz psicanalista. **BBC Brasil**, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-38563773. Acesso em: 18 jan. 2024.

QUADRADO, Jaqueline Carvalho; FERREIRA, Ewerton da Silva. Ódio e intolerância nas redes sociais digitais. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 419-428, 2020.

RECUERO, Raquel. Redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2009. 191 p.

RIBEIRO, C. A. S.; ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Da mediação à apropriação da informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 18, n. 2, p. 1-15, 2022. Disponível em: https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/download/1825/1382/6713. Acesso em: 3 fev. 2025.

RISSO, Carla de Araujo. Toda ação tem uma reação: as causas e consequências dos discursos de ódio. **Rumores**, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 171-196, 2022. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.1982-677X.rum.2022.201926

ROBREDO, Jaime. Filosofia e informação? reflexões. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 4, n. 2, p. 1-39, 2011. DOI: https://doi.org/10.26512/rici.v4.n2.2011.1671.

SANTOS D'AMORIM, Karen; MIRANDA, Májory Fernandes de Oliveira. Misinformation, disinformation and malinformation: clarifying the definitions and examples in disinfodemic times. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 26, p. 1-23, 2021. DOI: https://doi.org/10.5007/1518-2924.2021.e76900

SANTOS, M. A., SILVA M. T. M. Discurso do Ódio na Sociedade da Informação Preconceito, Discriminação e Racismo em Redes Sociais. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI/UNINOVE, 22., 2013, São Paulo, **Anais** [...]. Florianópolis: Sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade, 2013, p. 82-99.

SANTOS, M. A.; SILVA, M. T. M. Discurso do ódio na sociedade da informação: preconceito, discriminação e racismo em redes sociais. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI/UNINOVE, 22., 2013, São Paulo. **Anais [...].** Florianópolis: Sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade, 2013. SARMENTO, Daniel. **Livres e iguais**: estudos de direito constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SILVA, L. R. L. Da representação ao monitoramento: a criação de uma ontologia do discurso de ódio online brasileiro. **AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento**, v. 7, n. 2, p. 28-33, 2018. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/67243. Acesso em: 3 fev. 2025.

SILVA, L. R. L. Da representação ao monitoramento: a criação de uma ontologia do discurso de ódio online brasileiro. **Rede de gestão da informação e do conhecimento**, 2019. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/67243. Acesso em: 10 ago. 2024.

SILVA, Luiz Rogério Lopes; FRANCISCO, Rodrigo Eduardo Botelho; OLIVEIRA, Alisson Augusto; PONTES, Vinicius Ramo. A gestão do discurso de ódio nas plataformas de redes sociais digitais: um comparativo entre facebook, twitter e youtube. **RICI,** Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 470-492, 2019.

SILVA, Rosane Leal; NICHEL, Andressa; MARTINS, Anna Clara Lehmann; BORCHARDT, Carlise Kolbe. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Revista direito GV**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 445-468, dez. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdgv/a/QTnjBBhqY3r9m3Q4SqRnRwM/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 27 fev. 2024.

SILVA, A. J.; WILKE, V. C. L. O valor da desinformação no contexto do capital informação. **Logeion: Filosofia da Informação**, v. 9, n. 2, p. 51-69, 2023. Disponível em: https://revista.ibict.br/fiinf/article/download/6274/5812. Acesso em: 3 fev. 2025.

TRINDADE, Thais Lima; SIQUEIRA, Thiago Giordano de Souza. Informação como fenômeno interdisciplinar. **Palabra Clave**, La Plata, v. 11, n. 1, 2021. Disponível em: https://brapci.inf.br/#/v/165533. Acesso em: 19 jun. 2024.

VALENTIM, M. L. P.; ANÇANELLO, J. V. Análise de conceitos sobre o valor da informação. **ConCi: Convergências em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, p. 24-44, 2018. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/conci/article/view/7950 . Acesso em: 3 fev. 2025.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information disorder**: toward an interdisciplinary framework for research and policy making. Estanburgo: Council of Europe report, 2017.

WILKE, Valéria Cristina Lopes. Pós-verdade, fake news e outras drogas: vivendo em tempos de informação tóxica. **Logeion**: Filosofia da Informação, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 8–27, 2020. DOI: https://doi.org/10.21728/logeion.2020v7n1.p8-27